



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que realizem estudos para viabilizar o sentido único da rua Senador Fláquer, sentido esse que seria da rua Ângelo Aparecido Radim para a rua Eduardo Prado.

A solicitação para que a rua passe a ter sentido único baseia-se na necessidade de melhorar a fluidez e a segurança do tráfego local. Atualmente, a circulação em dois sentidos, combinada com o estacionamento permitido em ambos os lados, tem tornado a via excessivamente estreita, dificultando a passagem simultânea de veículos e aumentando o risco de acidentes. O fluxo intenso de automóveis agrava ainda mais a situação, especialmente nos horários de pico, prejudicando moradores e comerciantes da região.

A mudança para sentido único permitirá uma reorganização mais eficiente do espaço, podendo viabilizar áreas de estacionamento em um único lado da via, além de garantir maior segurança e agilidade na circulação de veículos. Essa alteração também contribuirá para reduzir o número de conflitos entre



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

motoristas, melhorando a experiência de quem utiliza a rua diariamente. O novo modelo promoverá maior ordenamento urbano, adaptando a via às condições atuais de trânsito e às necessidades da comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 28 de novembro de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR